



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

MOÇÃO Nº008/2022

O Vereador que esta subscreve vem, mui respeitosamente, requerer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada MOÇÃO, parabenizando Secretária Municipal de Assistência Social pela inauguração da sede do CRAS, ocorrida no dia 19 de agosto de 2022.

Justifica-se a presente, tendo em vista que o CRAS tem a função de acolher e promover um atendimento diferenciado às famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, onde são desenvolvidos trabalhos de proteção social básica, como Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Ante exposto atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que seja encaminhada ao conhecimento dos acima nominados.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2022.


CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Vereador – Autor